



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO Nº. 056/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO, VEREADOR JOSÉ MARIA DE PAULA**

O Vereador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência na forma regimental, que depois de se dar ciência ao Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo proponha uma lei de caráter proibitivo e punitivo à realização de queimadas no Município de Ouro Fino.

Justificativa:

Nossa legislação possui diversas normas que intentam impedir, dificultar, e autuar aquelas pessoas desavisadas que ano após ano continuam realizando queimadas pela cidade afora, no entanto, como bem podemos observar, as queimadas não deixam de existir.

Pensando numa forma de nos empenharmos na educação e conscientização de tais pessoas, assim como puni-los pelos seus atos, entendo que a edição de uma Lei Municipal regulamentando a proibição da realização de queimadas seria mais uma medida a se mostrar eficaz no combate aos incêndios.

Os prejuízos das queimadas para o meio ambiente são mais do que conhecidos, espécies animais e vegetais são extintas, nascentes secam, árvores de grande porte morrem, o ar fica poluído, a umidade relativa do ar diminui assustadoramente, comprometendo a saúde de todos, mais especialmente das crianças e idosos.

Infelizmente muitos não se atentam para os prejuízos que as queimadas trazem para os cofres públicos, os gastos com o combate aos



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

incêndios, a recuperação das áreas devastadas, e os recursos despendidos com o tratamento dos pacientes nunca são contabilizados.

Todo ano, com a chegada do inverno, no mês de junho, quando o clima começa a ficar mais seco, aumenta a incidência de queimadas, posto que a vegetação fica seca, tornando-se um “combustível para o alastramento do fogo”, fogo este que compromete a segurança de muitas pessoas e seus bens.

Portanto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que atente-se a presente indicação e nos encaminhe proposição a ser deliberada regulamentando a matéria em questão.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 22 de setembro de 2020.

Antônio Ricardo Alves
Vereadora
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG